

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

LEI Nº 2537, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

653	09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	100.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 022	RECURSO PRÓPRIO - IPSM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

582	09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 050	Recurso do RPPS - Vinculado	
589	09.122.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	-50.000,00
	3.3.90.35.00	SERVÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 050	Recurso do RPPS - Vinculado	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de Outubro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
26/10/2018 A 20/11 2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2468
De: 29/10/2018 20/11/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013